



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 239, DE 09 DE JULHO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o nº502722, de 09 de julho de 2018, de acordo com o art. 92, parágrafo Único da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **EUZIMAR QUINAIP DE FREITAS**, matrícula nº 068907, pelo período de 15(quinze) dias a contar de **10 a 24 de maio de 2018**, conforme Atestado Médico.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de julho de 2018.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 13.550 de 14/03/2018